

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br Telefone: (43) 3452-1086 CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024

Página: 1

EDIÇÃO №: 97

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

PORTARIA Nº010/2024

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS."

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUERIA, Presidente da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Borrazópolis, com fundamento no artigo 58, §§ 1º e 2º, e nos artigos 185 e 186 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DA LEI ORGÂNICA DE BORRAZÓPOLIS E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, aprovada por decisão plenária na Sessão Ordinária realizada em 04 de novembro de 2024.
- **Art. 2º** A Comissão Especial será presidida pelo vereador Rosimar Gonçalves de Cerqueira e integrada pelos vereadores Éder Fabrício Pereira, Leandro Cividini, José Carlos de Oliveira, Fernando Augusto Nunes e Otair Aparecido da Silva Senes, podendo ocorrer substituições, nos termos previstos em lei.
- **Art. 3º** Compete à Comissão analisar as propostas apresentadas pelo Grupo de Estudos criado pela Portaria nº 009/2024 com o objetivo de revisar e atualizar a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, com o propósito de adequar essas normas às demandas e desafios atuais do Município e do Poder Legislativo.
- **Art.** 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Borrazópolis - PR, 05 de novembro de 2024.

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUERIA Presidente